



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

**286ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de  
Assistência Social – CNAS**

**Ata da ordem dos dias 23 e 24 de junho de 2020**

**(Realizada por Videoconferência)**

**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

**Ata 286ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

**Local:** Ambiente Virtual CNAS

**Data:** 23 e 24/06/2020

1 Aos vinte e três e vinte quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte realizou-se 286ª Reunião  
2 Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, sob a Coordenação do Conselheiro  
3 Miguel Ângelo Gomes Oliveira, Presidente do CNAS e Representante do Ministério da Cidadania.  
4 Estiveram presentes os seguintes Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Conselheiro Titular  
5 Miguel Ângelo Gomes Oliveira, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Suplente  
6 Marcos Maia Antunes, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Titular Danyel Iório  
7 de Lima, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Suplente Karoline Aires Ferreira  
8 Vasconcelos, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Tânia Mara Garib,  
9 Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Suplente Heloiza de Almeida Prado  
10 Botelho Egas, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Titular André Rodrigues  
11 Veras, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Suplente Natália Cerqueira de  
12 Sousa, Representante do Ministério da Cidadania; Conselheiro Titular Adeildo Nogueira da Silva,  
13 Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Suplente Thaís Serra de Vasconcellos,  
14 Representante do Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Vitória Batista Silva, Representante  
15 do Ministério da Cidadania; Conselheiro Suplente Leonardo Milhomem Rezende, Representante do  
16 Ministério da Cidadania; Conselheira Titular Solange Teixeira, Representante do Ministério da  
17 Cidadania; Conselheiro Suplente Márcio Fernandes Maurício, Representante do Ministério da  
18 Cidadania; Conselheira Titular Célia Maria de Souza Melo Lima, Representante do Fórum Nacional  
19 de Secretários (as) de Estado da Assistência Social – FONSEAS; Conselheira Suplente Aline  
20 Araújo Silva, Representante do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência Social  
21 – FONSEAS; Conselheira Titular Vanda Anselmo Braga dos Santos, Representante do Colegiado  
22 Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS; Conselheiro Suplente  
23 Josenildo André Barboza, Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de  
24 Assistência Social – CONGEMAS; Conselheira Titular Aldenora Gomes González, Representante  
25 do Instituto EcoVida; Conselheiro Titular Clovis Alberto Pereira, Representante da Organização  
26 Nacional de Cegos do Brasil – ONCB; Conselheiro Titular Aguinaldo Umberto Leal, Fórum

27 Regional de Usuários do Sistema Único da Assistência Social da Amazônia Oriental -  
28 FORUSUAS/AOR; Conselheira Suplente Roberta Fernandes de Souza, Representante da Rede  
29 Latino Americana de Pessoas Trans – REDLACTRANS; Conselheira Suplente Valneide  
30 Nascimento dos Santos, Representante do Instituto Nacional Afro Origem – INAO; Conselheira  
31 Suplente Telma Maria Viga de Albuquerque, Representante da ABRA - Associação Brasileira de  
32 Autismo; Conselheira Titular Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria, Representante da Central  
33 Única dos Trabalhadores – CUT; Conselheiro Titular Marco Antonio da Silva Cruzeiro,  
34 Representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS; Conselheira Titular Irene  
35 Rodrigues da Silva, Representante da Confederação dos (as) Trabalhadores (as) no Serviço Público  
36 Municipal - CONFETAM-CUT; Conselheira Suplente Larissa de Melo Farias, Representante do  
37 Conselho Federal de Psicologia – CFP; Conselheira Suplente Vânia Maria Machado, Representante  
38 da Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI; Conselheiro Suplente Agostinho Soares Belo,  
39 Representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB; Conselheira Titular  
40 Rozangela Borota Teixeira, Representante da Federação Brasileira de Associações  
41 Socioeducacionais de Adolescentes – FEBRAEDA; Conselheira Titular Sílvia Regina Santos,  
42 Representante da Fundação Projeto Pescar; Conselheira Titular Carlos Nambu, Representante da  
43 Inspeção São João Bosco – ISJB; Conselheira Suplente Andrea Perotti Harrop, Representante da  
44 Cáritas Brasileira; Conselheira Suplente Marta Volpi, Representante da Fundação ABRINQ pelos  
45 Direitos da Criança e do Adolescente; Conselheira Suplente Edna Aparecida Alegro, Representante  
46 da Federação Nacional das Associações Pestalozzi – FENAPESTALOZZI. **ABERTURA**  
47 **23/06/2020:** A Sra. Maria das Mercês Avelino de Carvalho Filgueiras, Secretária-Executiva do  
48 CNAS, iniciou a reunião cumprimentando a todos e informou que devem escolher um coordenador  
49 para iniciar a reunião nesse momento e em seguida realizar a escolha do Presidente e Vice-  
50 Presidente do CNAS em votação com o quórum qualificado. Relatou que alguns ex-conselheiros  
51 convidados da gestão anterior que realizarão as apresentações dos subcolegiados no período da  
52 tarde estão solicitando a permissão de acesso à reunião no período da manhã, questionando sobre a  
53 possibilidade. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi permitida a participação dos ex-  
54 conselheiros. O Conselheiro Miguel Ângelo Gomes Oliveira, Representante do Ministério da  
55 Cidadania, sugeriu que a reunião fosse coordenada inicialmente pelo Conselheiro André Rodrigues  
56 Veras, o que foi aprovado. O Conselheiro André Rodrigues Veras, Representante do Ministério da  
57 Cidadania, cumprimentou a todos e informou que a pauta está composta pelos seguintes itens: Dia

58 23/06/2020 – das 9h30 às 10h30 - Eleição do Presidente e do Vice-presidente do CNAS; das 10h30  
59 às 12h00 - Informes da Presidência/Secretaria-Executiva, MC, FONSEAS, CONGEMAS, CIT e  
60 Conselheiros; das 14h00 às 18h00 - Apresentações dos subcolegiados do CNAS. Convidados: Mesa  
61 Diretora da gestão CNAS 2018/2020. Dia 24/06/2020: das 9h30 às 12h00 - Composição dos  
62 subcolegiados, grupos de trabalho e representação em comissões, comitês e GTs; as 14h00 às 18h00  
63 - Espaço reservado para assuntos urgentes que surjam no intervalo da 285ª para a 286ª Reunião  
64 Ordinária (gestão 2020-2022). Antes de seguir para o primeiro item de pauta e em seguida realizar a  
65 aprovação da pauta, solicitou que a Secretária-Executiva do CNAS realizasse a verificação do  
66 quórum. Verificado o quórum, passou-se a eleição do Presidente e do Vice-presidente do CNAS. A  
67 Sra. Maria das Mercês Avelino de Carvalho Filgueiras solicitou que o coordenador identifique um  
68 conselheiro da sociedade civil e um conselheiro do governo para fazer as indicações, destacando  
69 que os indicados poderão fazer uso da palavra. Indicados a Conselheira Maria Aparecida do Amaral  
70 Godoi de Faria pela sociedade civil e o Conselheiro André Rodrigues Veras pelo governo, o  
71 Conselheiro André Rodrigues Veras explanou que, após uma avaliação realizada pelo corpo de  
72 conselheiros representantes do governo, estão indicando o Conselheiro Miguel Ângelo Gomes  
73 Oliveira para a presidência do CNAS, ponderando que possui formação em direito, pós-graduado  
74 em advocacia criminal, direito administrativo e gestão pública, e ocupou diversos cargos de gestão  
75 na administração pública, elencando-os. A Conselheira Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria,  
76 Representante da Central Única dos Trabalhadores – CUT, cumprimentou a todos e arrazoou que a  
77 indicação para a vice-presidência do CNAS deve ser feita pelo segmento dos trabalhadores,  
78 entretanto, explicou que discutiram muito sobre como o conselho vem sendo conduzido e estão  
79 indicando a Conselheira Aldenora Gomes González, por entender que pode haver uma gestão  
80 compartilhada entre trabalhadores e os usuários. Destacou a militância e a trajetória da Conselheira  
81 Aldenora Gomes González à frente do CNAS, afirmando que tem honrado todos os compromissos  
82 assumidos. Abrindo a palavra aos indicados, a Conselheira Aldenora Gomes González,  
83 Representante do Instituto EcoVida, cumprimentou a todos e registrou a sua gratidão à sociedade  
84 civil pelo reconhecimento pelo seu trabalho em defesa a Política de Assistência Social.  
85 Compreendeu que esse mandato deve ser compartilhado e partilhado com muito diálogo, para que  
86 gere uma relação de confiança e discorreu que o segmento de usuários representa a maior parcela da  
87 população que se encontra em situação de vulnerabilidade social, política e econômica e o segmento  
88 de trabalhadores representa o acolhimento dessa população. Informou que esse é o seu quarto

89 mandado no CNAS e já participou dos conselhos de assistência social estaduais e municipais do seu  
90 estado, assim como já participou do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico representando o  
91 CNAS e como conselheira nacional do Ministério das Cidades. O Conselheiro Miguel Ângelo  
92 Gomes Oliveira cumprimentou a todos e destacou que a biografia da Conselheira Aldenora Gomes  
93 González é o seu currículo, a qual todos possuem grande respeito. Ilustrou que uma das bases do  
94 estado democrático de direito é a dignidade da pessoa humana, que é justamente a defesa realizada  
95 pelo CNAS e afirmou que sempre respeitará o espaço do Conselho. Afirmou o seu compromisso  
96 com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e externou o seu respeito aos trabalhadores.  
97 Informou sobre seu histórico profissional, ressaltando que a sua trajetória sempre foi dentro do  
98 movimento social. Agradeceu a confiança dos conselheiros governamentais e colocou-se a  
99 disposição de todos. Finalizadas as explicações dos indicados, realizou-se o processo de votação,  
100 sendo eleitos os Conselheiros Miguel Ângelo Gomes Oliveira como presidente e Aldenora Gomes  
101 González como vice-presidente do CNAS por unanimidade. A Sra. Maria das Mercês Avelino de  
102 Carvalho Filgueiras afirmou que a Secretaria-Executiva está à disposição para condução desse  
103 mandato e para contribuir a fim de que as deliberações desse colegiado se concretizem. Lembrou  
104 que esse ano e de 2021 são significativos por instalar o processo conferencial, desejando boas-  
105 vindas à nova presidência do CNAS. O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira passou a  
106 coordenação da reunião, colocando a pauta para apreciação dos conselheiros. O Conselheiro André  
107 Rodrigues Veras propôs a Secretária Nacional de Assistência Social realizasse uma breve  
108 explicação antes da apreciação da pauta, o que foi aprovado. A Sra. Mariana de Souza Machado  
109 Neris, Secretária Nacional de Assistência Social, cumprimentou os presentes e parabenizou os  
110 eleitos para a presidência do CNAS. Deu boas-vindas aos novos conselheiros e agradeceu a  
111 Secretaria-Executiva pela dedicação e por tornar viável o exercício do controle social através desse  
112 colegiado. Colocou-se a disposição para realizar uma breve apresentação sobre o SUAS nessa  
113 reunião para subsidiar os trabalhos caso seja avaliado oportuno. O Conselheiro André Rodrigues  
114 Veras postulou que a Lei nº 13.982/2020 trouxe um dispositivo que altera o regramento dos  
115 Benefícios de Prestação Continuada – BPC, entendendo que seria interessante realizar uma  
116 apresentação dessa proposição de regulamentação para os conselheiros no segundo dia de reunião  
117 no período da manhã. A Conselheira Aldenora Gomes González lembrou que é um rito do CNAS  
118 realizar um ato de formação presencial sobre o papel dos conselheiros, sugerindo que esse momento  
119 de formação fosse feito no segundo dia de reunião no período da tarde. Discorreu que existe a

120 necessidade de aprovar a pauta da 287ª Reunião Ordinária do CNAS. Não havendo mais nenhuma  
121 sugestão, a pauta da 286ª Reunião Ordinária do CNAS com as alterações realizadas foi aprovada  
122 por unanimidade. Passando a apresentação da Secretária Nacional de Assistência Social, a Sra.  
123 Mariana de Souza Machado Neris informou que a apresentação foi encaminhada por *e-mail* para  
124 todos os conselheiros e citou sobre a estrutura do Ministério da Cidadania, explicando que o CNAS  
125 está hospedado administrativamente na estrutura do Gabinete do Ministro. Arrazouou que a Política  
126 de Assistência Social compõe a estrutura da Seguridade Social, esclarecendo que trata de uma  
127 política pública não contributiva de dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar.  
128 Postulou que está organizada no país com ofertas descentralizadas e estruturadas pelo SUAS e que  
129 garante a proteção social a indivíduos e famílias em situação de pobreza, vulnerabilidade e risco  
130 social. Complementou que o SUAS é um sistema constituído nacionalmente com direção única,  
131 caracterizado pela gestão compartilhada e cofinanciamento das ações pelos três entes federados,  
132 sendo que os programas, projetos, serviços e benefícios devem ser desenvolvidos nos territórios  
133 mais vulneráveis, tendo a família como foco de atenção. Explanou que os públicos cobertos pela  
134 Política de Assistência Social são: famílias e indivíduos em situação de pobreza e vulnerabilidade;  
135 beneficiários do Programa Bolsa Família; beneficiários do Benefício de Prestação Continuada -  
136 BPC; famílias e indivíduos em situação de risco; crianças e adolescentes; jovens; pessoas com  
137 deficiência; idosos; comunidades tradicionais, desde que esteja nas seguintes situações: pessoas em  
138 serviços de acolhimento; trabalho Infantil; violência; situação de rua; negligência; abandono; e falta  
139 de acesso às políticas públicas. Apresentou a estrutura de governança dos SUAS e relatou que as  
140 ofertas da assistência social no SUAS são organizadas em dois tipos de proteção: Básica e Especial  
141 de Média e Alta Complexidade. Elucidou que as unidades estruturadas para as ofertas das proteções  
142 são as unidades de CRAS, CREAS, Centro POP, Centro-Dia e abrigos. Discorreu que o BPC é um  
143 benefício da Política de Assistência Social, individual, não vitalício e que garante o pagamento  
144 mensal de um salário mínimo à pessoa idosa com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência, de  
145 qualquer idade, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la  
146 provida por sua família, destacando que o CNAS tem uma competência importante de  
147 acompanhamento desse benefício. Informou que existem 4.650.316 beneficiários do BPC no Brasil,  
148 sendo 2.574.949 pessoas com deficiência e 2.075.367 pessoas idosas. Expôs os seguintes critérios  
149 de acesso ao benefício: renda mensal familiar per capita inferior a um quarto do salário mínimo  
150 vigente (Art. 20, § 3º da LOAS); inscrição do requerente e do seu grupo familiar no Cadastro

151 Único; as inscrições no Cadastro Único tenham sido realizadas ou atualizadas nos últimos dois  
152 anos; cadastramento no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF do requerente e do seu grupo familiar.  
153 Ponderou que alguns desses critérios foram flexibilizados devido à pandemia de forma a não  
154 impedir que o beneficiário continue recebendo o benefício. Complementou que nos conjunto das  
155 ofertas existem os Benefícios Eventuais, que são provisões suplementares e provisórias e são  
156 prestadas aos cidadãos e às famílias. Expôs os números de equipamentos da assistência social por  
157 município, salientando que 99,1% dos municípios possuem CRAS e 97,2% dos municípios com  
158 mais de 20 mil habitantes possuem CREAS. Mencionou que o governo federal dispõe de um  
159 atendimento e de uma ação humanitária para a população venezuelana que vem migrando para o  
160 Brasil em busca de trabalho, relatando sobre a Operação Acolhida. Manifestou que devido à  
161 COVID-19 estão realizando várias medidas buscando auxiliar a gestão estadual e municipal com  
162 recursos, destacando que foi disponibilizada a Portaria nº 369/2020, que busca aumentar a  
163 capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de  
164 vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19. Informou que a região nordeste é a região  
165 com a maior aceitação de recursos e que os repasses já totalizam R\$ 823.010.040,00. Relatou sobre  
166 a comunicação com a rede do SUAS, salientando a publicação da Portaria SNAS nº 86 e do  
167 documento sobre o combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas e de perguntas e respostas  
168 sobre o repasse emergencial. Postulou sobre a importância do acesso a comunicação da rede SUAS  
169 para conhecimento das várias iniciativas que estão sendo trabalhadas. Agradeceu a oportunidade e  
170 solicitou para realizar os informes da SNAS para ganho de tempo, o que foi aprovado. Notificou  
171 sobre a publicação de edital de seleção simplificada de professores/pesquisadores para membros do  
172 Núcleo Nacional de Educação Permanente do SUAS – NUNEP/SUAS, explicando que esse núcleo  
173 foi reinstituído pelo Decreto nº 10.049 e é instância de natureza colegiada, que visa ao  
174 aprimoramento e à qualificação das ações de educação permanente do SUAS. Discorreu que o  
175 SUAS está fazendo monitoramento do combate à pandemia, ponderando que todas as informações  
176 estão inseridas no *blog* da Rede SUAS. Manifestou que foi publicada a Portaria nº 419, de 22 de  
177 junho de 2020, determinando a suspensão dos prazos para as entidades apresentem o requerimento  
178 de renovação de certificação, a prorrogação do prazo de respostas às diligências nos processos e a  
179 suspensão das publicações de indeferimentos nos próximos 60 dias. Arrazoou que a aplicação dos  
180 incisos II e III do art. 7º da Portaria nº 109/2020, que tratam da averiguação dos planos de  
181 assistência social estaduais e do Distrito Federal, dos conselhos de assistência social e dos fundos de

182 assistência social foi prorrogada pela Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, para novembro de  
183 2020. Explanou que o Ministério da Cidadania está prevendo a prorrogação por mais 60 dias do  
184 prazo de inscrição no Cadastro Único para beneficiários do BPC, destacando que a portaria deve ser  
185 publicada nos próximos dias. A Conselheira Edna Aparecida Alegro, Representante da Federação  
186 Nacional das Associações Pestalozzi – FENAPESTALOZZI, questionou se os EPIs relacionados na  
187 Portaria nº 369/2020 contemplaria os trabalhadores das organizações e a Conselheira Vanda  
188 Anselmo Braga dos Santos, Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de  
189 Assistência Social – CONGEMAS, compreendeu que o maior desafio é a recomposição do  
190 orçamento de 2020 e salientou a importância de ampliação da rede, especialmente, de Proteção  
191 Especial de Média e Alta Complexidade. O Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro,  
192 Representante da Federação Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS, solicitou que fosse  
193 retomada a discussão sobre a Mesa Nacional de Gestão do Trabalho. A Sra. Mariana de Souza  
194 Machado Neris colocou-se a disposição para retomar a discussão sobre a Mesa Nacional de Gestão  
195 do Trabalho e explicou que os recursos que estão disponíveis nos fundos de assistência social dos  
196 municípios podem ser utilizados para o atendimento da COVID-19 quanto da população,  
197 ponderando que a Portaria nº 369/2020 traz como componentes os EPIs para as unidades públicas,  
198 os alimentos e as ações assistenciais. O Conselheiro Carlos Nambu, Representante da Inspeção  
199 São João Bosco – ISJB, enfatizou a questão colocada pela conselheira sobre a questão da  
200 recomposição do orçamento de 2020 e a importância de realização de um debate sobre o Projeto de  
201 Lei Orçamentária Anual – PLOA 2021, inclusive, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, que  
202 coloca quais ações serão contingenciadas ou não diante esse cenário de pandemia. A Conselheira  
203 Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria reforçou a necessidade de realizar uma reunião para  
204 discutir sobre a Mesa Nacional de Gestão do SUAS. O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira  
205 informou que o CNAS, o CONGEMAS e o FONSEAS já foram oficiados para indicação dos seus  
206 representantes da Mesa Nacional de Gestão do SUAS, entendendo que essa pauta será superada  
207 assim que forem realizadas essas indicações. A Conselheira Vânia Maria Machado, Representante  
208 da Federação Nacional dos Psicólogos – FENAPSI, observou que houve alteração na composição  
209 da Mesa Nacional e na frequência de suas reuniões, alertando a necessidade de realizar uma  
210 discussão sobre esse novo formato. A Sra. Mariana de Souza Machado Neris colocou-se novamente  
211 a disposição para realizar uma agenda específica cada um dos segmentos da sociedade civil para  
212 que consensuem compromissos relacionados à Mesa Nacional de Gestão do SUAS. Seguindo para

213 os informes da Presidência/Secretaria-Executiva, a Sra. Maria das Mercês Avelino de Carvalho  
214 Filgueiras discorreu que os informes serão encaminhados por *e-mail* e registrou que todos os  
215 conselheiros titulares e suplentes estão presentes na reunião, não havendo justificativas de ausência.  
216 Passando para os informes do FONSEAS e do CONGEMAS, as suas representantes informaram  
217 que os seus informes serão também encaminhados por *e-mail* devido ao horário adiantado. Com  
218 relação aos informes da CIT, a Conselheira Aldenora Gomes González ressaltou o retorno das  
219 reuniões da CIT e ponderou que foi a partir de sua explanação em sua reunião que conseguiram  
220 sensibilizar o Secretário Especial de Desenvolvimento Social para publicação da portaria de  
221 designação dos conselheiros. Seguindo para as apresentações dos subcolegiados do CNAS, a  
222 Conselheira Heloiza de Almeida Prado Botelho Egas, Representante do Ministério da Cidadania,  
223 cumprimentou a todos e realizou a apresentação da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos  
224 de Assistência Social – CAC- Gestão 2018/2020, ponderando que a origem da CAC como comissão  
225 permanente ocorreu por mudança regimental do CNAS em 31/05/2007, fruto de recomendação do  
226 GT instituído pela Resolução CNAS nº 182, de 21 de setembro de 2006, que verificou a  
227 necessidade de propor um plano de acompanhamento do funcionamento dos Conselhos de  
228 Assistência Social Municipais, Estaduais e do Distrito Federal. Explanou que a comissão foi criada  
229 para subsidiar o CNAS no cumprimento das competências referentes ao acompanhamento e  
230 fortalecimento dos conselhos de assistência social, todavia, explicou que, na gestão 2018/2020, em  
231 razão do Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019 e do parecer jurídico nº 00390/2019/CONJUR-  
232 MC/CGU/AGU, de 15 de maio de 2019, acarretou mudança no Regimento Interno do CNAS  
233 (LOAS, artigo 19, XIII) e todas as Comissões passaram a ter caráter temporário. Relatou que a  
234 CAC possui vigência até setembro/2020 e as seguintes competências: I. apoiar os Conselhos  
235 Estaduais de Assistência Social – CEAS, os Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS e  
236 o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF para que alcancem a paridade na  
237 composição; II. apoiar os CEAS, os CMAS e o CAS/DF para a estruturação das suas secretarias  
238 executivas; III. acompanhar a implementação do sistema unificado de inscrições das ofertas e  
239 entidades/organizações de assistência social nos Conselhos de Assistência Social - CAS; IV.  
240 monitorar os CEAS, os CMAS e o CAS/DF nos aspectos de estruturação, organização e  
241 funcionamento e apoiá-los, conforme dispõe o art. 122 da Norma Operacional Básica do Sistema  
242 Único de Assistência Social - NOB/SUAS; V. orientar os CEAS, os CMAS e o CAS/DF sobre o  
243 controle social na apreciação das contas do fundo de assistência social; VI. orientar os CEAS, os

244 CMAS e o CAS/DF no acompanhamento da implementação dos instrumentos de planejamento da  
245 assistência social; e VII. identificar experiências exitosas de atuação conjunta e coordenada de  
246 conselhos setoriais com os CAS. Discorreu que possui natureza paritária e suas reuniões são  
247 convocadas pelo CNAS e realizadas de forma presencial e mensal. Apresentou as metas do Plano de  
248 Ação – Gestão 2018/2020, destacando aquelas já realizadas. Explanou que cabe a CAC propor a  
249 pauta/programação à plenária das reuniões trimestrais com os CEAS e CAS/DF, reuniões regionais  
250 e reuniões descentralizadas e ampliadas e elencou os assuntos já discutidos de junho/2018 a  
251 junho/2020, ponderando que a continuidade do acompanhamento das metas prioritizadas e a  
252 realização das ações das metas não prioritizadas persistem como pautas relevantes. Antes de seguir  
253 para a apresentação da próxima comissão, a Sra. Maria das Mercês Avelino de Carvalho Filgueiras  
254 tranquilizou os novos conselheiros informando a Secretaria-Executiva realizará uma exposição em  
255 cada comissão sobre a dinâmica do seu funcionamento e uma apresentação mais detalhada do plano  
256 de ação. A Conselheira Aldenora Gomes González lembrou que todas as apresentações realizadas  
257 são encaminhadas para o *e-mail* dos conselheiros. Iniciando apresentação da Comissão de  
258 Monitoramento das Deliberações das Conferências (CMDC)/Comissão de Monitoramento das  
259 Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social – Gestão 2018/2020, ex-  
260 Conselheira Sandra Regina Ferreira Barbosa, Representante da Federação Nacional dos  
261 Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas – FENATIBREF, apresentou a  
262 composição da gestão 2018/2020 e relatou que o monitoramento das deliberações das conferências  
263 é uma forma de ação do controle social para contribuir com o cumprimento das diretrizes emanadas  
264 das Conferências de Assistência Social por meio do diálogo com as áreas responsáveis pela  
265 implementação da Política de Assistência Social no Ministério da Cidadania. Apresentou um breve  
266 histórico de monitoramento das deliberações das Conferências Nacionais de Assistência Social e  
267 expôs as metas do Plano de Ação 2018/2020, destacando que, ao iniciar os seus trabalhos, a CMDC  
268 considerou que, em alguns casos, houve uma multiplicidade de intenções deliberativas registradas  
269 em uma única deliberação na 11ª Conferência. Diante disso, discorreu que foram estudadas  
270 metodologias já experimentadas e proposta nova abordagem para esse trabalho. Explicou a nova  
271 metodologia utilizada e elencou as ações realizadas, salientando que a intenção da Comissão era ter  
272 realizado o preenchimento completo do Quadro de Monitoramento e tê-lo tornado público no *site*  
273 do CNAS, criando o Observatório de Monitoramento das Deliberações da 11ª Conferência Nacional  
274 de Assistência Social (ambiente virtual). Contudo, ponderou que não foi possível avançar até esse

275 ponto pela falta de algumas respostas. Indicou os seguintes temas considerados prioritário para a  
276 gestão de 2020/2022: publicar no *site* do CNAS, na aba das conferências, o conteúdo do quadro,  
277 informando sobre as deliberações e as ações já realizadas, ou não realizadas, ou sem resposta;  
278 possibilitar a extração do documento completo na extensão PDF; e a atualização de forma  
279 periódica; e divulgar instrumental como sugestão para padronização da metodologia de  
280 acompanhamento das deliberações das conferências estaduais e municipais. Destacou que a  
281 Comissão entende que a principal recomendação para o próximo processo conferencial é que seja  
282 organizado de forma a orientar melhor os participantes no momento da produção das deliberações,  
283 facilitando o trabalho da relatoria em sistematizá-las. A Conselheira Aldenora Gomes González  
284 salientou a proposta de criação de Observatório de Monitoramento das Deliberações da 11ª  
285 Conferência Nacional de Assistência Social, entendendo que é um grande desafio para os  
286 conselheiros que assumiram essa comissão e que trará a possibilidade de observar o que já foi  
287 implementado. O Conselheiro Carlos Nambu registrou que a Conferência Nacional de Assistência  
288 Social é o maior espaço de participação da sociedade e inferiu que deveriam refletir sobre o  
289 caminho da materialização das deliberações das conferências. Prosseguindo para a apresentação da  
290 Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – Gestão 2018/2020, a Conselheira  
291 Vanda Anselmo Braga dos Santos agradeceu o apoio da Secretaria-Executiva do CNAS e relatou  
292 que a Comissão tem natureza paritária e temporária e é composta por quatro conselheiros titulares,  
293 sendo dois representantes do governo e dois da sociedade civil e seus respectivos suplentes.  
294 Discorreu que possui como competências: I. Discutir o ciclo orçamentário (Plano Plurianual, Lei de  
295 Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) da Assistência Social em âmbito nacional; II.  
296 Analisar os Relatórios Trimestrais de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de  
297 Assistência Social; III. Analisar os Relatórios Trimestrais de Execução Orçamentária e Financeira  
298 da Ação de Funcionamento do CNAS (Ação 8249 – funcionamento dos Conselhos de Assistência  
299 Social); IV. Apreciar os critérios de transferências de recursos para os estados, municípios e Distrito  
300 Federal; V. Desenvolver, elaborar e implementar o Plano de Monitoramento de efetividade do  
301 investimento na assistência social; e VI. Identificar, acompanhar e analisar possíveis déficits  
302 orçamentários e financeiros da assistência social e propor ao Plenário do CNAS estratégias de  
303 atuação. Elencou os conselheiros membros e as metas do Plano de Ação – Gestão 2018/2020,  
304 ressaltando como ações permanentes e continuadas: I. Apreciar e aprovar a proposta orçamentária  
305 da Assistência Social encaminhada pela Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da

306 Cidadania; II. acompanhar a elaboração do Plano Plurianual – PPA com o objetivo de garantir sua  
307 consonância com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social; III. Participar das  
308 reuniões da Comissão Intergestores Tripartite – CIT quando da discussão específica de  
309 financiamento e orçamento; IV. Apreciar e aprovar os relatórios trimestrais de execução  
310 orçamentária e financeira do Fundo Nacional de Assistência Social; V. Apreciar o Relatório de  
311 execução orçamentária e financeira da Ação 8249; VI. Debater sobre a necessidade do  
312 reconhecimento dos recursos da Assistência Social como obrigatórios; VII. Acompanhar e  
313 disseminar as orientações do FNAS em relação à elaboração de emendas parlamentares; VIII.  
314 Promover a incidência das pautas do CNAS no que se refere à Política da Assistência Social; IX.  
315 Apreciar e aprovar os critérios de transferência de recursos para estados, municípios e Distrito  
316 Federal encaminhados pela SNAS e pactuados pela CIT; X. Promover Capacitação aos  
317 Conselheiros da Comissão de Financiamento sobre matéria orçamentária e financeira. Explanou que  
318 foram elaboradas algumas propostas de encaminhamento para a gestão 2020/2022, sendo: I.  
319 Sugestão de realizar reunião conjunta da Comissão de Financiamento e Orçamento com a Comissão  
320 de Benefícios e Transferência de Renda com a seguinte pauta: a) Esclarecer sobre a fila de espera  
321 para o ingresso no Programa Bolsa Família e propor ao Ministério as estratégias de garantia para o  
322 acesso. b) Apresentar os dados da execução do Programa Bolsa Família e do IGD-PBF (2019 e  
323 2020). c) Esclarecer sobre a fila de espera para o acesso ao Benefício de Prestação Continuada –  
324 BPC, as estratégias para a antecipação do benefício e a ampla divulgação das relações das  
325 concessões, visando à socialização das informações para os beneficiários; II. Solicitação ao FNAS  
326 as informações sobre o IGD-SUAS e IGD-PBF na nota técnica apresentada trimestralmente ao  
327 CNAS. III. Analisar a finalidade dos programas e serviços para os quais se destinam os recursos,  
328 bem como os critérios de partilha; IV. Discutir e propor a orientação de cofinanciamento para a  
329 gestão dos municípios, estados e DF, no sentido da estruturação da Vigilância Socioassistencial; V.  
330 Solicitar à SPOG a garantia de recursos para os pagamentos dos Restos a Pagar – RAP dos anos  
331 2017 e 2018, inclusive do IGD-SUAS e AEPETI, onde os repasses estão em atraso, não deixando  
332 de observar a PLOA 2020 - onde não está prevista o recurso para o aprimoramento da gestão do  
333 SUAS e PETI; VI. Sugestão de que o CNAS faça incidência junto a Comissão Mista de Orçamento,  
334 Ministério da Economia e a Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, para recomposição dos  
335 valores nos mesmos níveis da proposta orçamentária aprovada pelo CNAS para o exercício de  
336 2019; VII. Articulação com a Comissão Mista de Orçamento para recomposição e monitoramento

337 do orçamento 2020; VIII. Discutir sobre o teor da Nota Técnica com esclarecimentos acerca do  
338 artigo 2º da Portaria Conjunta nº 2/2020 que trata dos recursos de incremento temporário  
339 regulamentados na Portaria nº 378/2020; IX. Sugestão de elaboração de nota com a exposição dos  
340 efeitos danosos da Emenda Constitucional nº 95/2016 para a Política de Assistência Social; e XI.  
341 Discussão sobre a revogação da Portaria 2362/2019. O Conselheiro Carlos Nambu questionou se  
342 existe a necessidade de reposição das despesas discricionárias e obrigatórias e qual seria esse valor  
343 aproximado e se já existe algum indicativo de emenda de bancada. A Conselheira Vanda Anselmo  
344 Braga dos Santos explicou os recursos das despesas obrigatórias já estão previstos no orçamento,  
345 sendo que apenas é necessário garantir as despesas discricionárias de 2020 e os restos a pagar de  
346 2019. Seguindo para a apresentação da Comissão de Normas da Assistência Social – Gestão  
347 2018/2020, a ex-Conselheira Norma Suely de Souza Carvalho, Representante da CAPEMISA –  
348 Instituto de Ação Social, discorreu que não apresentará algumas informações da Comissão, uma vez  
349 que esse material será encaminhado e a Secretaria-Executiva realizará outra apresentação em sua  
350 reunião. Elencou as metas do Plano de Ação – Gestão 2018/2020, salientando as seguintes  
351 principais ações: I. Acompanhar a implantação do Marco Regulatório das Organizações da  
352 Sociedade Civil na Política de Assistência Social: Divulgação do material e normativas sobre o  
353 Marco Regulatório já produzidos, aguardando a atualização do perguntas e repostas do MROSC  
354 para divulgação em parceria com o SNAS/MC; II Regimento Interno do CNAS: Atualizado em  
355 julho de 2019, por meio da Resolução CNAS Nº 21, de 15 de julho de 2019, observada a orientação  
356 contida no Parecer nº 390/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da  
357 Cidadania referente à aplicabilidade do Decreto nº 9759, de 11 de abril de 2019; III. Revisão da  
358 Resolução CNAS Nº237/2006: Debates e reuniões conjuntas com a Comissão de Acompanhamento  
359 aos Conselhos sobre a revisão da Resolução CNAS nº 237/2006, que dispõe sobre Diretrizes para a  
360 estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência social, que deverá ser  
361 pauta prioritária para a gestão 2020-2022; IV. Certificação de Entidades Beneficentes de  
362 Assistência Social (CEBAS): Apreciação de relatórios trimestrais e anuais elaborados pelo  
363 Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – DRSP/MC sobre o processo de  
364 certificação de entidades de assistência social, conforme disposto no art. 1º da Resolução CNAS nº  
365 18 de 20 de junho de 2011, que regulamenta as competências do CNAS definidas nos incisos III e  
366 IV do art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; V. Regulamentar as entidades de  
367 assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos no âmbito da Política Nacional de Assistência

368 Social: Acompanhamento dos estudos do Grupo de Trabalho em conjunto com a Comissão de  
369 Acompanhamentos aos Conselhos e contribuições às cartilhas de orientações e manuais; V.  
370 Monitorar o desenvolvimento do sistema de registro de informações das organizações da sociedade  
371 civil no SUAS: Debates conjuntos com a comissão de Acompanhamento aos Conselhos e  
372 SNAS/MC acerca das formas de reconhecimento das entidades socioassistenciais por meio de  
373 Grupo de Trabalho, o qual teve como produto final a Resolução CNAS n° 26, de 18 de dezembro de  
374 2018; VI. Analisar o papel do Cadastro Nacional das Entidades de Assistência Social – CNEAS,  
375 bem como sua operacionalização dentro do contexto da Política Nacional de Assistência Social:  
376 Debates sobre os problemas no processo de inscrição das entidades nos conselhos municipais e as  
377 possíveis soluções, apontando a necessidade de análise das especificidades das ofertas de  
378 assessoramento e defesa e garantia de direitos; VII. Processo Eleitoral da Sociedade Civil no  
379 CNAS: Debate e apoio na elaboração de normativas para viabilizar o processo eleitoral da  
380 Representação da Sociedade Civil no Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, Gestão  
381 2020-2022; VIII. Inscrição e fiscalização de entidades: Debate em conjunto com representantes do  
382 DGSUAS/SNAS/MC e DRSP/SNAS/MC sobre a orientação de inscrição de entidades que constam  
383 nas Resoluções CNAS N° 14/2014 e N° 21/2016. Expôs os demais temas abordados pela Comissão  
384 e ponderou que foram indicados temas considerados prioritários para a Gestão 2020/2022: I.  
385 Concluir o processo de revisão da Resolução CNAS n° 237/2006, contemplando a fase de consulta  
386 pública, antes de sua publicação; II. Ampliar o debate sobre os problemas no processo de inscrição  
387 das entidades nos conselhos municipais e as possíveis soluções, para que se possa avançar no  
388 desenvolvimento do sistema de registro de informações das organizações da sociedade civil no  
389 SUAS e no aprimoramento do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS; III.  
390 Cumprir os dispositivos constantes no Decreto n° 10.139/2019, que dispõe sobre a Revisão e  
391 Consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, no âmbito do CNAS, observando os prazos  
392 previstos, entre eles o prazo de 31 de julho de 2020 para publicação da listagem dos atos a serem  
393 revisados; IV Aprofundar a discussão sobre os “pedidos de reconhecimento do Sistema S” no  
394 SUAS. Seguindo para a apresentação da Comissão de Política da Assistência Social – CPAS –  
395 Gestão 2018/2020, a ex-Conselheira Margareth Alves Dallaruvera, Representante da Federação  
396 Nacional dos Assistentes Sociais – FENAS, informou que a Comissão tem natureza paritária com a  
397 posição de quatro conselheiros titulares, sendo dois representantes do governo e dois representantes  
398 da sociedade civil e seus respectivos suplentes. Manifestou que compete à Comissão exercer o

399 controle social e a fiscalização da Política de Assistência Social por meio do acompanhamento e da  
400 avaliação da gestão do SUAS: manutenção/expansão e qualificação dos serviços, benefícios,  
401 programas e unidades do SUAS, primando pelo fomento e o debate da intersectorialidade com outras  
402 políticas sociais para o fortalecimento do SUAS. Elencou a composição da Gestão 2018/2020 e os  
403 membros da Secretaria-Executiva do CNAS responsáveis pela assessoria e apresentou as metas do  
404 Plano de Ação – Gestão 2018/2020, destacando as principais ações abordadas. Postulou que foram  
405 indicados os seguintes temas considerados prioritários para a Gestão 2020/2022: I. Continuidade da  
406 discussão racial no SUAS; II. Construção da proposta de “Plano de monitoramento e de avaliação  
407 contínua do II Plano Decenal da Assistência Social (2016/2026)”;

408 III. Continuidade do acompanhamento das ações de fortalecimento da Relação do SUAS com o Sistema de Justiça e o  
409 Sistema de Garantia de Direitos; e IV. Acompanhamento do funcionamento das unidades,  
410 programas e serviços socioassistenciais durante e pós-pandemia. Iniciando a apresentação da  
411 Comissão de Benefícios e Transferência de Renda – CABTR – Gestão 2018/2020, a Conselheira  
412 Solange Teixeira, Representante do Ministério da Cidadania, agradeceu a Secretaria-Executiva do  
413 CNAS pelo trabalho realizado e explanou que a Comissão tem natureza paritária e é composta por  
414 quatro conselheiros do governo e quatro da sociedade civil, ponderando que a periodicidade de suas  
415 reuniões é bimestral. Elencou os conselheiros integrantes e os membros da Secretaria-Executiva do  
416 CNAS da Gestão 2018/2020 e explanou que o seu objetivo estratégico é Garantir a transferência de  
417 renda e os benefícios socioassistenciais como direito do (a) cidadão (ã). Apresentou as metas do  
418 Plano de Ação – Gestão 2018/2020, destacando as principais ações abordadas e discorreu que foram  
419 indicados os seguintes temas considerados prioritários para a Gestão 2020/2022: I.  
420 Acompanhamento da operacionalização do Programa Bolsa Família – PBF durante e pós-pandemia;  
421 II. Acompanhamento das legislações relacionadas ao BPC durante e pós-pandemia; e III.  
422 Continuidade da discussão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Assistência Social. A  
423 Conselheira Irene Rodrigues da Silva, Representante da Confederação dos (as) Trabalhadores (as)  
424 no Serviço Público Municipal - CONFETAM-CUT, observou que existe muito trabalho a ser feito e  
425 agradeceu pelo trabalho feito pelos ex-conselheiros e pela equipe técnica do CNAS. Prosseguindo  
426 para apresentação da Mesa Diretora-Comitê COVID-19 – Gestão 2018/2020, a Conselheira  
427 Aldenora Gomes González explicou que houve a necessidade de criar um comitê que tratasse  
428 exclusivamente das questões do período de pandemia tendo em vista as várias demandas recebidas.  
429 Arrazoou que, na reunião conjunta da Comissão de Política, da Comissão de Acompanhamento aos

430 Conselhos e da Comissão de Benefícios e Transferência de Renda em maio/2020, foi pautada a  
431 “Posição do CNAS na Pandemia de COVID-19”, quando foi proposta a realização, em caráter  
432 excepcional, no âmbito da Mesa Diretora, o acompanhamento das ações de enfrentamento da  
433 pandemia do COVID-19 no âmbito do SUAS, em articulação com os conselhos de assistência  
434 social, representantes de todos os segmentos do CNAS e o FONSEAS, com a possibilidade de se  
435 convidar instituições, de acordo com a necessidade. Elencou os seus integrantes e os membros da  
436 Secretaria-Executiva do CNAS da Gestão 2018/2020 e apresentou as ações realizadas, ressaltando  
437 que em junho/2020 avaliou os apontamentos resultantes do diálogo com os CEAS e CAS/DF, das  
438 contribuições propostas durante a reunião da Comissão de Política da Assistência Social e da Carta  
439 do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Assistência Social e CAS DF – FONACEAS, com  
440 os seguintes encaminhamentos: 1. AUXÍLIO EMERGENCIAL - AE: Necessidade de se retomar o  
441 diálogo entre os Entes Federados por meio da CIT para aprimorar a governança das ações do MC.  
442 2. BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS: 2.1. Benefício de Prestação Continuada – BPC:  
443 Solicitar à SNAS a produção de Nota Técnica com orientação sobre o acesso à antecipação do BPC;  
444 Solicitar à SNAS a disponibilização para os gestores e conselhos da relação dos requerentes ao  
445 BPC. 2.2 Benefícios Eventuais: Que os Benefícios Eventuais sejam objeto de discussão na  
446 Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda - CABTR na próxima  
447 gestão; Sugestão para discussão no âmbito da CIT do papel dos estados na liberação de recursos  
448 para os Benefícios Eventuais; Que seja divulgado no âmbito dos CMAS, CEAS e CAS/DF a  
449 PORTARIA nº 58/2020, que aprova a Nota Técnica nº 20/2020, com orientações gerais acerca da  
450 regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos  
451 da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de  
452 Assistência Social (SUAS). 3. ORÇAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: 3.1 Recursos  
453 Ordinários: Sugerir a continuidade da discussão do orçamento 2020 e da proposta orçamentária de  
454 2021 no âmbito da Comissão de Financiamento e Orçamento do CNAS - CFO. 3.2 Recursos  
455 Extraordinários (COVID 19): Sugerir a continuidade da discussão dos recursos extraordinários no  
456 âmbito da Comissão de Financiamento e Orçamento do CNAS - CFO, principalmente em relação à  
457 Portaria Conjunta nº 2 (art. 2º) e às portarias nº 369 e nº 378; Sugerir a realização de um  
458 Mapeamento da rede SUAS em funcionamento, com a participação do CONGEMAS, FONSEAS e  
459 SNAS; Divulgar periodicamente o Blog do CNAS para os CMAS, CEAS e CAS/DF os normativos  
460 editados. 4. TRABALHADORES DO SUAS NO COMBATE AO COVID 19 (garantia da proteção

461 dos trabalhadores do SUAS, tais como: vacinação H1N1; testagem; e EPIs): Que a SNAS, por meio  
462 da Coordenação Geral de Gestão do Trabalho e Educação Permanente avalie os apontamentos  
463 apresentados na reunião do CNAS com os CEAS e CAS/DF, da comissão de política e carta do  
464 FONACEAS, de forma a emitir orientações e notas técnicas dirigidas aos trabalhadores do SUAS;  
465 Sugestão de solicitar manifestação da SNAS sobre a garantia de EPIs para os trabalhadores e os  
466 gestores da Rede Socioassistencial - pública e privada; Sugestão de convidar um representante do  
467 Ministério da Saúde para dialogar com o MDA – Comitê COVID-19; Que o CNAS oriente os  
468 CMAS, CEAS e CAS/DF para realizar o controle social dos recursos emergenciais no geral e em  
469 relação à proteção dos trabalhadores no atendimento dos usuários do SUAS; Recomendar à SNAS  
470 que seja retomada a Mesa Nacional de Gestão de Trabalho no SUAS; Realizar a atualização no  
471 CADSUAS. 5. CIT / CNAS: Diálogo entre os Entes Federados por meio da CIT e do CNAS, de  
472 forma a contribuir para o aprimoramento da governança do SUAS. 6. Demandas diversas referentes  
473 à implementação do SUAS: Sugerir que a próxima gestão retome a MDA – Comitê COVID-19 para  
474 dar continuidade ao acompanhamento de ações realizadas no âmbito do SUAS referentes à  
475 pandemia e pós-pandemia. Observou que o Pleno aprovou o envio dos encaminhamentos acima à  
476 SNAS para conhecimento e providências e sugeriu que fosse marcada uma reunião da Mesa  
477 Diretora para que possam analisar quais serão as demandas mais urgentes que não foram  
478 respondidas no Comitê COVID-19. A Conselheira Vanda Anselmo Braga dos Santos sugeriu  
479 incluir, nos encaminhamentos, a solicitação de informações sobre o cumprimento das metas do  
480 Pacto de Aprimoramento do SUAS da Gestão Estadual, que já traz as metas para o cofinanciamento  
481 dos Benefícios Eventuais e aos serviços regionalizados. Compreendeu que seria importante definir  
482 que a SNAS fizesse uma incidência junto aos municípios e aos estados para que a atualização do  
483 CADSUAS se dê de forma automática e permanente. Passando para a apresentação do Grupo de  
484 Trabalho Povos Indígenas – Gestão 2018/2020, a Conselheira Aldenora Gomes González discorreu  
485 que a origem do Grupo de Trabalho sobre os Povos Indígenas ocorreu pelo acatamento à sugestão  
486 da FUNAI (Ofício nº 184/2018) que, entre outros pontos, relembrou os importantes frutos do  
487 trabalho realizado em conjunto entre o MDS e a FUNAI, como o “Relatório Povos Indígenas”,  
488 produto do GT CNAS Resolução nº 47/2006. Explanou que o CNAS recriou-o com o objetivo de  
489 contribuir no acompanhamento e avaliação da gestão dos recursos, os impactos sociais e o  
490 desempenho das ações da rede de serviços socioassistenciais para população indígena, tendo como  
491 competências: I. Contribuir no acompanhamento e avaliação da gestão dos recursos, dos impactos

492 sociais e do desempenho das ações da Rede Socioassistencial para os povos indígenas; e II. Propor  
493 parâmetros que favoreçam a equidade e diversidade nos atendimentos aos povos indígenas.  
494 Comentou que foram realizadas quatro reuniões presenciais e elencou os assuntos discutidos,  
495 destacando como realização a elaboração da proposta de Resolução CNAS produzida pelo  
496 DECAU/SAGI e FUNAI, com parâmetros de atuação inspirados na metodologia da pesquisa  
497 apresentada pela SAGI “Estudos Etnográficos sobre o Programa Bolsa Família entre Povos  
498 Indígenas”. Ilustrou que a minuta de resolução não chegou a ser discutida pelo GT, sendo que  
499 dispõe sobre a inclusão de famílias pertencentes a povos indígenas nos benefícios e serviços  
500 ofertados no âmbito da Rede Socioassistencial. Discorreu que foram indicados os seguintes temas  
501 considerados prioritários para a Gestão 2020/2022: I. Discussão e apresentação à plenária do CNAS  
502 da minuta de Resolução com protocolo para atendimento aos Povos Indígenas no âmbito do SUAS,  
503 que foi inicialmente preparada pela DECAU/SAGI e FUNAI, mas que não chegou a ser discutida  
504 pelo GT; II. Acompanhamento da elaboração da Cartilha SNAS que está em produção no âmbito do  
505 novo ACT SNAS/FUNAI. Elencou os seus integrantes e os membros da Secretaria-Executiva do  
506 CNAS da Gestão 2018/2020, finalizando a sua explanação. Iniciando a apresentação do Grupo de  
507 Trabalho para o Aprimoramento do Programa Primeira Infância no SUAS, a ex-Conselheira  
508 Margareth Alves Dallaruvera explanou que esse GT é fruto de um debate da Comissão de Política  
509 da Assistência Social e informou que a sua natureza é paritária e temporária, composto por quatro  
510 conselheiros do governo e quatro da sociedade civil e com periodicidade de reuniões bimensais.  
511 Postulou que as suas competências são: I. Realizar a avaliação de processo de implementação do  
512 Programa; e II. Propor os parâmetros mínimos do Programa em âmbito nacional para o  
513 fortalecimento dos serviços socioassistenciais. Elencou os seus integrantes e os membros da  
514 Secretaria-Executiva do CNAS da Gestão 2018/2020 e discorreu que o GT tinha como  
515 planejamento: I. Realização de quatro reuniões e uma visita de campo ao município de Russas, CE;  
516 II. Revisão dos documentos “SUAS e o Programa Criança Feliz – ação integrada”; e “Caderno  
517 intersetorial: visita domiciliar”; e III. Proposição de Resolução com recomendações para o  
518 aprimoramento do Programa Primeira Infância no SUAS. Porém, informou que foram realizadas  
519 duas reuniões, ficando pendente: a apresentação pela SNAS-MC e SNPDMC da sistematização  
520 das contribuições ao caderno “SUAS e o Programa Criança Feliz – Atuação integrada” e “Caderno  
521 intersetorial: visita domiciliar”; a visita de campo ao município de Russas/CE, para conhecer a  
522 execução do Programa 1ª Infância no SUAS; e a proposição de resolução com recomendações de

523 aprimoramento do Programa Primeira Infância no SUAS. Comentou que, considerando que o  
524 cronograma de atividades do GT foi prejudicado em função do difícil momento vivido com a  
525 pandemia da COVID-19, o GT recomenda que a Gestão CNAS – 2020/2022 priorize a recriação do  
526 grupo de trabalho, a partir dos trabalhos realizados, considerando os produtos já alcançados pelo  
527 presente GT. Finalizadas as apresentações, a Conselheira Aldenora Gomes González sugeriu que  
528 fosse incluída na pauta a apreciação da resolução de prorrogação da Comissão de Monitoramento  
529 das Deliberações da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, tendo em vista que a sua  
530 vigência finaliza no dia 10 de julho de 2020, o que foi aprovado. A Conselheira Vanda Anselmo  
531 Braga dos Santos entendeu que é muito importante fazer a prorrogação dessa Comissão, sugerindo,  
532 talvez, que se torne um subcolegiado permanente e a Conselheira Aldenora Gomes González  
533 lembrou que todos os subcolegiados do CNAS possuem caráter temporário e necessitam serem  
534 prorrogados nos prazos devidos. **ENCERRAMENTO 23/06/2020:** Finalizadas as discussões, o  
535 Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira agradeceu a presença de todos e encerrou o primeiro dia  
536 da 286ª Reunião Ordinária do CNAS. **ABERTURA 24/06/2020:** O Presidente Miguel Ângelo  
537 Gomes Oliveira iniciou o segundo dia da 286ª Reunião Ordinária do CNAS e solicitou que a  
538 Secretária-Executiva do CNAS realizasse a verificação do quórum. Verificado o quórum, passou-se  
539 a composição dos subcolegiados, grupos de trabalho e representação em comissões, comitês e GTs.  
540 Foram realizadas as seguintes indicações: I. Comissão de Política da Assistência Social: Governo:  
541 Conselheira Titular Célia Maria de Souza Melo Lima, Conselheira Titular Tânia Mara Garib,  
542 Conselheira Titular Vanda Anselmo Braga dos Santos, Conselheiro Titular Danyel Iório de Lima.  
543 Sociedade Civil: Conselheiro Titular Aguinaldo Umberto Leal, Conselheiro Titular Marco Antonio  
544 da Silva Cruzeiro, Conselheira Suplente Andrea Perotti Harrop, Conselheira Suplente Larissa de  
545 Melo Farias. II. Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social: Governo:  
546 Conselheiro Titular Miguel Ângelo Gomes Oliveira, Conselheira Titular Vitória Batista Silva,  
547 Conselheiro Suplente Josenildo André Barboza, Conselheira Suplente Aline Araújo Silva.  
548 Sociedade Civil: Conselheiro Titular Carlos Nambu, Conselheira Titular Aldenora Gomes  
549 González, Conselheira Suplente Marta Volpi, Conselheira Suplente Telma Maria Viga de  
550 Albuquerque. III. Comissão de Normas da Assistência Social: Governo: Conselheiro Titular André  
551 Rodrigues Veras, Conselheiro Titular Adeildo Nogueira da Silva, Conselheira Suplente Natália  
552 Cerqueira de Sousa, Conselheira Suplente Karoline Aires Ferreira Vasconcelos, Conselheira  
553 Suplente Thaís Serra de Vasconcelos, Conselheiro Suplente Márcio Fernandes Maurício.

554 Sociedade Civil: Conselheira Titular Rozangela Borota Teixeira, Conselheiro Titular Clovis Alberto  
555 Pereira, Conselheira Titular Irene Rodrigues da Silva, Conselheira Suplente Edna Aparecida  
556 Alegro, Conselheira Suplente Vânia Maria Machado, Conselheira Suplente Roberta Fernandes de  
557 Souza. IV. Comissão de Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social: Governo:  
558 Conselheira Titular Solange Teixeira, Conselheiro Suplente Marcos Maia Antunes, Conselheira  
559 Suplente Heloiza de Almeida Prado Botelho Egas, Conselheiro Suplente Leonardo Milhomem  
560 Rezende. Sociedade Civil: Conselheira Titular Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria,  
561 Conselheira Titular Sílvia Regina Santos, Conselheira Suplente Valneide Nascimento dos Santos,  
562 Conselheiro Suplente Agostinho Soares Belo. V. Comissão de Acompanhamento de Benefícios e  
563 Transferência de Renda: Governo: Conselheiro Titular André Rodrigues Veras, Conselheiro  
564 Suplente Márcio Fernandes Maurício, Conselheira Suplente Aline Araújo Silva, Conselheiro  
565 Suplente Josenildo André Barboza Sociedade Civil: Conselheira Titular Irene Rodrigues da Silva,  
566 Conselheiro Titular Clovis Alberto Pereira, Conselheira Suplente Vânia Maria Machado,  
567 Conselheira Suplente Edna Aparecida Alegro. VI. Comissão de Monitoramento das Deliberações  
568 das Conferências Nacionais: Governo: Conselheira Titular Vanda Anselmo Braga dos Santos,  
569 Conselheira Titular Solange Teixeira, Conselheira Suplente Aline Araújo Silva. Sociedade Civil:  
570 Conselheira Titular Aldenora Gomes González, Conselheiro Titular Carlos Nambu, Conselheira  
571 Suplente Roberta Fernandes de Souza. VII. GT para o Aprimoramento do Programa Primeira  
572 Infância no SUAS: Governo: Conselheira Suplente Heloiza de Almeida Prado Botelho Egas,  
573 Conselheiro Suplente Leonardo Milhomem Rezende, Conselheira Titular Vanda Anselmo Braga  
574 dos Santos, Conselheira Titular Célia Maria de Souza Melo Lima. Sociedade Civil: Conselheiro  
575 Titular Aguinaldo Umberto Leal, Conselheiro Titular Marco Antonio da Silva Cruzeiro,  
576 Conselheira Suplente Marta Volpi, Conselheira Suplente Edna Aparecida Alegro. VIII. GT Povos  
577 Indígenas: Governo: Conselheiro Titular Danyel Iório de Lima, Conselheiro Suplente Josenildo  
578 André Barboza, Conselheira Suplente Aline Araújo Silva. Sociedade Civil: Conselheira Titular  
579 Aldenora Gomes González, Conselheira Suplente Roberta Fernandes de Souza, Conselheiro  
580 Suplente Agostinho Soares Belo. IX. CIT: Conselheiro Titular Marco Antonio da Silva Cruzeiro e  
581 Conselheiro Titular Aguinaldo Umberto Leal. X. Comitê Intersetorial de Políticas Públicas para a  
582 Primeira Infância no SUAS: Sociedade Civil: Conselheiro Titular Aguinaldo Umberto Leal e  
583 Conselheira Suplente Marta Volpi. XI. Núcleo Nacional de Educação Permanente do SUAS –  
584 NUNEP/SUAS: Sociedade Civil: Conselheira Titular Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria e

585 Conselheira Suplente Vânia Maria Machado. XII. Comissão Especial sobre Participação Social –  
586 CNDH: Sociedade Civil: Conselheira Titular Irene Rodrigues da Silva e Conselheira Suplente  
587 Roberta Fernandes de Souza. XIII. Comissão Permanente dos Direitos ao Trabalho, a Educação e a  
588 Seguridade Social do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH: Sociedade Civil:  
589 Conselheira Titular Maria Aparecida do Amaral Godoi de Faria e Conselheiro Suplente Agostinho  
590 Soares Belo. XIV. Comissão Nacional de Crianças e Adolescente em Situação de Rua CONANDA:  
591 Sociedade Civil: Conselheira Suplente Andrea Perotti Harrop e Conselheira Suplente Valneide  
592 Nascimento dos Santos. XV. Comissão Nacional Intersetorial – CNI: Sociedade Civil: Conselheiro  
593 Titular Clovis Alberto Pereira e Conselheiro Titular Carlos Nambu. XVI. Comissão Nacional de  
594 População e Desenvolvimento – CNPD: Sociedade Civil: Conselheira Titular Aldenora Gomes  
595 González. XVI. Comissão Intersetorial do SINASE: Sociedade Civil: Conselheira Titular Sílvia  
596 Regina Santos e Conselheira Suplente Telma Maria Viga de Albuquerque. A Conselheira Aldenora  
597 Gomes González informou que o segmento dos trabalhadores estão discutindo para realizar a  
598 indicação em relação à Mesa Nacional de Gestão do Trabalho no SUAS e a Conselheira Maria  
599 Aparecida do Amaral Godoi de Faria explicou que para o segmento de trabalhadores seriam  
600 importante fazer essa indicação após a reunião com a Secretária Nacional de Assistência Social. A  
601 Sra. Maria das Mercês Avelino de Carvalho Filgueiras explicou que os nomes dos comitês  
602 destacados em vermelho ainda não houve a confirmação de sua instalação e o Presidente Miguel  
603 Ângelo Gomes Oliveira observou que se não houve a confirmação automaticamente a indicação  
604 será cancelada. O Conselheiro André Rodrigues Veras sugeriu que as comissões que não receberam  
605 as indicações do governo sejam tratadas separadamente para verificar o seu regular funcionamento  
606 e quais são as suas atividades a fim de que possam avaliar as suas representações. A Conselheira  
607 Aldenora Gomes González sugeriu marcar uma reunião da Mesa Diretora para debater sobre as  
608 demandas existentes e analisar essas comissões. O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira  
609 concordou com a sugestão e a Sra. Maria das Mercês de Avelino Filgueiras informou que a  
610 resolução com a composição das comissões deve ser publicada com antecedência para a  
611 convocação dos conselheiros para a próxima reunião. A Conselheira Vanda Anselmo Braga dos  
612 Santos questionou como ficará a situação dos subcolegiados que estão finalizando a sua vigência  
613 em julho/2020 e o Conselheiro Aguinaldo Umberto Leal propôs recriar o GT para o Aprimoramento  
614 do Programa Primeira Infância no SUAS, elaborando o seu cronograma e a apresentação para os  
615 novos conselheiros em sua primeira reunião. A Conselheira Tânia Mara Garib, Representante do

616 Ministério da Cidadania, solicitou que a Secretaria-Executiva do CNAS encaminhasse para os  
617 conselheiros toda a legislação e os respaldos jurídicos para que possam ter segurança na decisão da  
618 criação e recriação dos subcolegiados. Solicitou também que fosse realizada uma consulta aos  
619 responsáveis pelas comissões externas a fim de compreender se é função da sociedade civil a  
620 representação. O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira compreendeu que é necessário ter  
621 cautela e sugeriu incluir uma imersão para os novos conselheiros na próxima reunião, para que  
622 possam conhecer os fluxos do CNAS. O Conselheiro Aginaldo Umberto Leal inferiu que foi uma  
623 violência o processo imposto pelo para recriação dos subcolegiados e a Conselheira Aldenora  
624 Gomes González lembrou que o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, trouxe que os colegiados  
625 não poderiam ter mais de 10 subcolegiados, diminuindo os espaços de participação. Destacou que  
626 não possui dúvidas que tudo aquilo que for de interesse do Conselho será aprimorado para não  
627 permitir a interrupção dos trabalhos das comissões. O Conselheiro Clovis Alberto Pereira discorreu  
628 que essa instabilidade vem de uma política de desmonte do atual governo e registrou que foi único  
629 conselheiro que se absteve da votação da alteração no regimento interno do CNAS. Entendeu que a  
630 falta de compreensão das mudanças se dá pelo trabalho iniciado pelo governo no sentido de  
631 enfraquecer as instâncias de participação social. Passando à apresentação da nova regulamentação  
632 do BPC, a Sra. Mariana de Souza Machado Neris informou que será apresentada uma proposta de  
633 decreto ao CNAS antes de sua edição, o que mostra uma mudança de procedimento e de postura e o  
634 reconhecimento de que não dá para trabalhar na Política de Assistência Social sem os seus usuários,  
635 trabalhadores, entidades e gestores. Solicitou que o Conselheiro André Rodrigues Veras realizasse  
636 uma explanação breve para que todos tenham conhecimento sobre os impactos e os efeitos que  
637 estão sendo propostos para regulamentar a legislação. O Conselheiro André Rodrigues Veras  
638 explicou que a intenção é apresentar a proposta de decreto que visa regulamentar dispositivos que  
639 permitem um novo olhar sob o BPC, ponderando que esse trabalho é fruto de uma construção  
640 madura do Departamento de Benefícios Assistenciais. Apresentou sobre os aspectos básicos do  
641 BPC, seu contexto atual e as justificativas para a alteração no seu regulamento, destacando as  
642 seguintes modificações: desconsideração de benefícios assistenciais ou previdenciários de até um  
643 salário mínimo concedidos a idoso acima de 65 anos ou pessoa com deficiência na mesma família;  
644 redução de gastos com tratamento de saúde (médicos, fraldas, alimentos especiais e medicamentos  
645 do requerente), desde que não disponibilizados gratuitamente pelo SUAS ou se os serviços não são  
646 prestados pelo SUAS; flexibilização do critério de renda em função dos elementos de

647 vulnerabilidade; alteração no fluxo de análise do BPC; regulamentação da concessão do BPC a  
648 estrangeiros residentes no país; adoção das informações registradas no Cadastro Único; e aumento  
649 do prazo para o beneficiário apresentar a defesa em caso de apuração de irregularidade do benefício  
650 de 10 para 30 dias. Apresentou também a comparação do BCP antes e depois da proposta de decreto  
651 e destacou que há a previsão de 450.600 novos beneficiários. O Sr. Narlon Nogueira, Secretário de  
652 Previdência do Ministério da Economia, explicou que essa proposta foi construída conjuntamente  
653 com a Secretaria de Previdência, o INSS e o Ministério da Cidadania, destacando que ela permite a  
654 superação da judicialização. Postulou que existem algumas tratativas internas em relação ao  
655 orçamento a serem realizadas no Ministério da Economia. O Sr. Alexandro Ribeiro, Diretor de  
656 Benefícios no INSS, ilustrou que esse decreto ajudará muito na operacionalização do BPC dentro  
657 do INSS, por tomar a análise mais objetiva, o que tende a dar maior celeridade. A Sra. Mariana de  
658 Souza Machado Neris agradeceu pela oportunidade de realizar essa apresentação e ressaltou que  
659 essa proposta corresponde à necessidade de regulamentação do art. 105 da LBI. Abrindo para  
660 manifestações, a Conselheira Edna Aparecida Alegro intuiu que é muito importante discutir a  
661 regulamentação do BPC e refletiu sobre a necessidade de tratar as deficiências intelectuais. O  
662 Conselheiro André Rodrigues Veras esclareceu que serão consideradas as funções mentais na  
663 avaliação psicossocial e lembrou que o conceito de deficiência trata de impedimento de longo prazo  
664 de natureza física, mental, sensorial e intelectual associada a uma ou mais barreiras que obstruem a  
665 participação efetiva e plena da pessoa na sociedade. O Conselheiro Clovis Alberto Pereira informou  
666 que ONCB já iniciou a elaboração de uma proposta sobre a porta de entrada das pessoas com  
667 deficiência no BPC e entendeu que é muito importante a participação do CONADE nessa discussão.  
668 Destacou a importância de considerar que o fato de uma pessoa ter uma deficiência gera  
669 automaticamente um custo adicional. A Conselheira Vanda Anselmo Braga dos Santos parabenizou  
670 pela apresentação e lembrou que havia uma câmara técnica da CIT que tratava dessa questão, em  
671 que foram realizadas várias discussões. Alegou que ficou muito aberto o termo “serviços não  
672 ofertados” e questionou como se dará a escala para definição do grau de deficiência e quantas  
673 pessoas requereram o BPC ainda continuam na fila. A Conselheira Edna Aparecida Alegro  
674 parabenizou pela apresentação e arrazoou que todos sabem que os benefícios estão sendo  
675 indeferidos pelos médicos peritos simplesmente por sua visão médica. A Sra. Mariana de Souza  
676 Machado Neris explicou que a legislação já está em vigor e é necessário regulamentá-la e colocou-  
677 se a disposição para dialogar e tornar visível e prático esse direito. A Conselheira Aline Araújo

678 Silva, Representante do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado da Assistência Social –  
679 FONSEAS, solicitou que a apresentação e a minuta de decreto seja encaminhada para apreciação, o  
680 que foi aprovado. Retornando a discussão sobre as criação e recriação dos subcolegiados, a  
681 Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima relatou sobre as situação que impossibilitaram a  
682 conclusão dos trabalhos do GT para o Aprimoramento do Programa Primeira Infância no SUAS e  
683 afirmou que existe o entendimento que os produtos das comissões e dos GTs são indispensáveis  
684 para a qualificação dos serviços, programas e benefícios assistenciais. Sugeriu que fosse elaborado  
685 um projeto de lei para instituir essas comissões como permanentes e que possibilite a criação de  
686 novos subcolegiados temporários de acordo com a necessidade. A Conselheira Vanda Anselmo  
687 Braga dos Santos entendeu que não podem parar o processo do CNAS em decorrência da falta de  
688 conhecimento de alguns processos e salientou que é importante que tenha uma capacitação para os  
689 novos conselheiros. Relatou que é necessário reavaliar o envio dos atos do CNAS á CONJUR/MC,  
690 uma vez que esse colegiado possui autonomia e reiterou sobre a importância da permanência das  
691 comissões. O Conselheiro Marco Antonio da Silva Cruzeiro reforçou todas as explanações  
692 realizadas e o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira lembrou que haverá um item na pauta da  
693 287ª Reunião Ordinária do CNAS para tratar sobre os fluxos do CNAS e observou que há algumas  
694 vinculações as quais devem ser respeitadas como órgão da administração pública. Apresentou as  
695 resoluções do CNAS que tratam da criação das comissões e dos GTs, discorrendo que é necessário  
696 avaliar os problemas e superá-los. O Conselheiro André Rodrigues Veras entendeu que seria  
697 necessário que a Comissão de Normas da Assistência Social realizasse a discussão sobre a recriação  
698 dos subcolegiados, visto que existem muitas peculiaridades a serem observadas e a Conselheira  
699 Thaís Serra de Vasconcellos, Representante do Ministério da Cidadania, compartilhou da  
700 necessidade de apropriação das normativas, dos fluxos e dos procedimentos do CNAS para que  
701 possam apoiar as discussões das comissões. O Conselheiro Leonardo Milhomem Rezende,  
702 Representante do Ministério da Cidadania, explanou que os servidores públicos estão amarrados ao  
703 princípio da legalidade, salientando que é fundamental fazer apenas o que a lei permite e discorreu  
704 que está representando a Secretaria Nacional da Primeira Infância, a qual está passando por uma  
705 reestruturação. Realizadas todas as manifestações, a Conselheira Aldenora Gomes González  
706 informou que recebeu uma carta da Frente Nacional em Defesa do SUAS aos novos conselheiros do  
707 CNAS, solicitando permissão para realização da sua leitura, o que foi aprovado. Feita a leitura da  
708 carta, seguiu-se para apresentação sobre o papel dos Conselheiros e o espaço de controle social. O

709 Professor Edval Bernardino cumprimentou a todos e expôs uma breve contextualização sobre o  
710 papel dos conselhos e dos espaços de controle social. Apresentou os fundamentos éticos e políticos  
711 para existência de instâncias colegiadas de gestão e o seu entendimento do que é o controle social,  
712 abordando, em seguida, sobre as motivações e as expectativas da sociedade e dos gestores em  
713 relação aos conselhos de políticas públicas. Comentou que ficou preocupado com o critério adotado  
714 para a nomeação dos conselheiros governamentais do CNAS, entendendo que é muito importante a  
715 participação do Conselho Nacional da Saúde e o da Família por estarem convivendo com muitos  
716 programas e muitas ações da assistência social. Desejou que os representantes da sociedade civil  
717 pudessem somar esforços aos movimentos de defesa a democracia do estado democrático de direito  
718 e que essa gestão não seja o epitáfio de uma experiência presente positiva. Abrindo para as  
719 manifestações, o Conselheiro Clovis Alberto Pereira parabenizou pela apresentação e solicitou que  
720 relatasse sobre a sua impressão sobre a paridade participativa e o Conselheiro Leonardo Milhomem  
721 Rezende observou que existem muitas dúvidas sobre o Programa Criança Feliz desde o início,  
722 explicando que trata de um programa voltado para o desenvolvimento infantil. O Professor Edval  
723 Bernardino alegou que o Programa Criança Feliz não poderia está abrigado na assistência social e  
724 explicou que a estrutura como base na paridade tem como parâmetro um critério quantitativo,  
725 ponderando que a paridade do ponto de vista equitativo tem como dimensão o peso político e  
726 institucional dos atores na constituição das instâncias. A Conselheira Edna Aparecida Alegro  
727 salientou que as organizações estão para além de prestadoras de serviços e a Conselheira Célia  
728 Maria de Souza Melo Lima solicitou que repetisse a sua fala sobre a democracia representativa. O  
729 Professor Edval Bernardino discorreu que o rol de entidades de assistência social é amplo e possui  
730 distintas finalidades, destacando que essas entidades cumprem um importante papel na formação  
731 cultural da sociedade. Com relação à democracia participativa, explicou que utiliza esse termo por  
732 ter como elemento estruturante o indivíduo organizado. Retornando novamente para a discussão  
733 sobre a criação ou prorrogação dos subcolegiados, o Conselheiro Carlos Nambu reafirmou a  
734 importância da continuidade dos trabalhos das comissões e entendeu que seria interessante retomar  
735 o debate sobre o envio das deliberações do CNAS à CONJUR/MC. O Presidente Miguel Ângelo  
736 Gomes Oliveira esclareceu que a CONJUR/MC não entra no mérito das decisões do CNAS e  
737 sugeriu convidar um representante da Consultoria Jurídica para explicar como funciona a tramitação  
738 na próxima reunião. A Conselheira Célia Maria de Souza Melo Lima concordou sobre a  
739 necessidade de defesa do SUAS e da realização de capacitações e afirmou que todos consideram

740 salutar a continuidade das comissões, sugerindo realizar a consulta à CONJUR/MC para resolver as  
741 questões por definitivo. A Conselheira Karoline Aires Ferreira Vasconcelos, Representante do  
742 Ministério da Cidadania, lembrou que o objetivo dos GTs é promover o aprofundamento em temas  
743 específicos da competência das comissões, intuindo que é muito importante que o GT para o  
744 Aprimoramento do Programa Primeira Infância no SUAS apresente o seu trabalho e posteriormente,  
745 seja feita uma avaliação ou não da sua continuidade. A Conselheira Aldenora Gomes González  
746 indicou que a apresentação da proposta de minuta de resolução de prorrogação de prazo da  
747 Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais e do GT Povos  
748 Indígenas seja incluída na próxima reunião do CNAS. Prosseguindo para a aprovação da pauta da  
749 287ª Reunião Ordinária do CNAS, a Sra. Maria das Mercês Avelino de Carvalho Filgueiras  
750 justificou a indicação dos dias 14, 15 e 16 de julho de 2020 para a 287ª Reunião Ordinária do  
751 CNAS, explicando que a CIT reprogramou as suas reuniões e definiu o dia 10 de julho para a sua  
752 próxima reunião, sendo que pode haver algum encaminhamento que mereça a apreciação do CNAS.  
753 Após várias discussões sobre a diminuição de três para dois dias de reunião plenária do CNAS, os  
754 conselheiros deliberaram por manter a 287ª Reunião Ordinária durante três dias e pautar a discussão  
755 sobre o melhor fluxo para as próximas reuniões e aprovaram por unanimidade a seguinte proposta  
756 de pauta: Dia 14/07/2020: Reunião de Comissões: das 09h30 às 16h00 – Reunião da Comissão de  
757 Financiamento e Orçamento da Assistência Social; Reunião da Comissão de Normas da Assistência  
758 Social; Reunião da Comissão de Política da Assistência Social; Reunião da Comissão de  
759 Acompanhamento aos Conselhos de Assistência Social; das 16h00 às 18h00 – Reunião da Mesa  
760 Diretora. Dia 15/07/2020: Plenária: das 09h30 às 10h00 - Aprovação das Atas da 285ª Reunião  
761 Ordinária, da 1ª Reunião Extraordinária e 286ª Reunião Ordinária do CNAS e da pauta da 287ª  
762 Reunião Ordinária; das 10h00 às 11h30 - Apresentação da Secretaria-Executiva sobre o  
763 funcionamento do CNAS; das 11h30 às 12h30 – Convite a CONJUR/MC para fazer as abordagem  
764 sobre os aspectos jurídicos e administrativos. Informes da Presidência/Secretaria Executiva, MC,  
765 FONSEAS, CONGEMAS, CIT e Conselheiros (enviar para os conselheiros por *e-mail* antes da  
766 reunião); das 14h00 às 15h30 - Relato da Mesa Diretora; das 15h30 às 18h00 – Discussão sobre o  
767 melhor fluxo das reuniões ordinárias do CNAS durante o período de pandemia. Dia 16/07/2020:  
768 Continuação da Plenária: das 09h30 às 11h00 – Relato da Reunião da Comissão de Financiamento e  
769 Orçamento da Assistência Social; das 11h00 às 12h00 – Relato da Reunião da Comissão de Política  
770 da Assistência Social; as 14h00 às 16h00 – Relato da Reunião da Comissão de Normas da

771 Assistência Social; das 16h00 às 17h30, Relato da Reunião da Comissão de Acompanhamento aos  
772 Conselhos de Assistência Social. O Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira observou que a  
773 pauta sobre a proposta de minuta de resolução de prorrogação de prazo da Comissão de  
774 Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais e do GT Povos Indígenas será  
775 apreciadas nas Comissões de Normas e de Acompanhamento aos Conselhos da Política de  
776 Assistência Social, as quais apresentarão subsídios à plenária para votação. A Sra. Maria das  
777 Mercês Avelino de Carvalho Filgueiras informou que a Secretaria-Executiva realizará o ajuste na  
778 pauta em relação aos horários de relato das referidas comissões. **ENCERRAMENTO:** Não  
779 havendo mais tempo hábil para discussões, o Presidente Miguel Ângelo Gomes Oliveira agradeceu  
780 a presença de todos e encerrou a 286ª Reunião Ordinária do CNAS.

781

782

783 **Miguel Ângelo Gomes Oliveira**

784 **Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS**

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

Junho de 2020